



## Sumário

<b>DECRETOS .....</b>	<b>2</b>
<b>ATO DO LEGISLATIVO .....</b>	<b>5</b>

**DECRETOS****DECRETO N° 67, de 17 de março de 2025.**

Designa a representação administrativa orçamentária do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental (FMSBA), instituído pela Lei nº 1.085, de 29 de abril de 2024.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e considerando o art. 17, da Lei nº. 1.085, 2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A representação administrativa orçamentária do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental (FMSBA), instituído pela Lei nº 1.085, de 29 de abril de 2024, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste, 17 de março de 2025.

(assinado digitalmente)  
**ORIVALDO MUNICELLI**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO N° 68/2025**

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 1107/2024, de 17 de outubro de 2024.

**D E C R E T A**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 71.350,00 (setenta e um mil, trezentos e cinquenta reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2025, assim especificado:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.16- Secretaria de finanças

04.123.1051.2.008- Manutenção das atividades financeiras e fazendárias

000- Recursos Ordinários – livres

5719- 33.90.93.00- Indenizações e restituições

R\$ 71.350,00

**R\$ 71.350,00**

**Total**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do superávit financeiro do exercício anterior das seguintes fontes:

184- Recursos ordinários livres- (superávit financeiro 000)

R\$ 71.350,00

**Total**

**R\$ 71.350,00**

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

**Assinado digitalmente**  
**Orivaldo Municelli**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO N° 69/2025**

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 10/2025, Modalidade Pregão Eletrônico nº 2/2025, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 39/2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 10/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2/2025 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a realização de treinos de futebol de campo, futsal e voleibol com professores devidamente habilitados, além dos treinos os professores devem acompanhar os atletas em possíveis jogos amistosos e demais competições.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPOSTA	VALOR TOTAL
FRANCO ESPORTES LTDA	33.106,08
RICATO SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	59.599,44
<b>Total da aquisição</b>	<b>92.705,52</b>

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

**Art. 3º.** Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Segunda-Feira, 17 de março de 2025

*(assinado digitalmente)*

**Orivaldo Municelli**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## ATO DO LEGISLATIVO


**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N° 05/2025

**SÚMULA:** Dispõe sobre férias de servidor do Poder Legislativo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno na alínea a), inciso III do art. 19,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor LUIS CARLOS RICATTO, portador da matrícula nº 335/2, ocupante do cargo efetivo de "Procurador Jurídico", 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 5 de janeiro de 2023 a 4 janeiro de 2024, a serem usufruídas entre o dia 17 de março a 16 de abril de 2025.

**Art. 2º** - Nos termos do §5º, Art. 99, da Lei Complementar nº 13/2012, fica convertido em abono pecuniário, 1/3 (um terço) das férias em questão.

**Art. 3º** - A conversão das férias em abono pecuniário, recairá no período de 31 de março a 10 de abril de 2025, período esse em que o servidor deverá prestar os serviços ao Legislativo Municipal.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se nos órgãos oficiais.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 12 de março de 2025.

(Assinado digitalmente)  
**Miguel Ascencio Nabarro**

**Presidente**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3549-35C0-38B4-312B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 17/03/2025 16:35:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadootheste.1doc.com.br/verificacao/3549-35C0-38B4-312B>